

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 28/05/2021 às
14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 –
3º ANDAR.

PROCESSO Nº: 18.267/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES e CAROLINA COUTO DUARTE, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 151/2021** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 05/2021**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: ADEQUAÇÃO DO GALPÃO EXISTENTE PARA NOVO DORMITÓRIO NIS – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Apenas os membros da subcomissão.

PROCEDIMENTO: Após a análise detalhada da documentação de habilitação das empresas participantes, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em inabilitar as empresas: DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** por descumprir o item 2.1.14 do edital, ou seja, apresentou o atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto da licitação, faltando comprovar aptidão para execução de estrutura metálica e **GENESIS ENGENHARIA MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA,** por descumprir os itens: 2.1.1 do edital, ou seja, não apresentou o certificado de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da PMP, nem a pré-qualificação, 2.1.5, ou seja, não apresentou a certidão de dívida ativa municipal, 2.1.10, ou seja, apresentou cópia simples do balanço patrimonial, sem autenticar nem trouxe o original para conferir, 2.1.11, ou seja, apresentou cópia simples do cálculo do IGL, sem autenticar nem trouxe o original para conferir e 2.1.14, ou seja, apresentou o atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto da licitação, faltando comprovar aptidão para execução de estrutura metálica e **em habilitar as demais empresas participantes.** Cabe esclarecer que os envelopes "B" – Propostas das empresas participantes continuam acautelados ao presente processo, devidamente lacrados,



CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021:

conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes na reunião anterior. **Desta decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.** SOLICITAMOS QUE, CASO A EMPRESA DESISTA DE INTERPOR RECURSO, QUE SE MANIFESTE POR ESCRITO PELO E-MAIL: sadlicita@gmail.com, para que possamos agilizar o andamento da licitação, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social, uma vez que o processo trata de adaptação de prédio, em virtude da pandemia da COVID-19. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****



JOSÉ EDUARDO G. ESQUERDO



VYRNA JACOMO DE A. NUNES



CAROLINA COUTO DUARTE